

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	0244	Parcelamento MS PREV PATRONAL - Plano Previdenciário	15/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	35.873,15
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 - DE 15/05/2008 - art. 56					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/503.208/17	0245	Auxílio Funeral - Ativo Militar	16/02	Fernanda Farias Nogueira	2.064,28
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 - DE 31/12/2008 - art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/400.014/18	0453	Suprimento de Fundos	09/02	Maria de Lourdes Souza Cano	3.000,00
31/400.014/18	0462	Anulação de Empenho em virtude de ultrapassar valor mensal	09/02	Maria de Lourdes Souza Cano	3.000,00
31/000.238/18	0262	Suprimento de Fundos	20/02	Rodrigo Ferreira Campos	3.000,00
31/000.242/18	0267	Suprimento de Fundos	22/02	Marcos Rogério Martins da Costa	3.000,00
31/000.244/18	0268	Suprimento de Fundos	22/02	Ivaldo de Andrade e Silva	3.000,00
31/000.256/18	0269	Suprimento de Fundos	22/02	Leandro Mota de Arruda	3.000,00
31/000.255/18	0270	Suprimento de Fundos	22/02	Wilson Passos	3.000,00
Campo Grande, 10 abril de 2018					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 12/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscópico, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2176/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.357.511 em nome de **BRANCA ROCIO CENTURION**;
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscópico
 Diretor do IIGP/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
 Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/704676/2017	Regina Celia Gomes da Silva	Não conhecimento
13986/2017	Diogo Feijo Maia	Não Provimento
57/009425/2017	Francisco Vilmar Pereira de Menezes	Não Provimento
47029/2017-02	João Batista Pereira Freitas	Provimento
47031/2017-46	João Batista Pereira Freitas	Provimento
47028/2017-31	João Batista Pereira Freitas	Provimento
39454/2016-93	João Batista Pereira Freitas	Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 18 de Maio de 2018.

REGINA MARIA DUARTE
 Presidente do CETRAN/MS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte J e A BAR Ltda ME cito a Rua Guaripora nº1612 - Bairro Guanandi - Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/500.486/2018 de 13/04/2018, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- VII Glória. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
 Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
 Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
 Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, designada através

da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 5º, caput e § 8º do Decreto nº 12.119/2006, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Ata de Reunião nº 1/2018 da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, que, em razão de problemas técnicos nos equipamentos de rede do SGI, na data de 17 de maio de 2018, **DECIDIU-SE** pelo cancelamento da eleição nessa data, e que **será realizada nova eleição no dia 24 de maio de 2018 (Quinta-feira)**, de acordo com os candidatos APTOS a concorrerem ao pleito eleitoral, conforme abaixo relacionados:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

CANDIDATOS
ALBERTO VIEIRA ROSSI
CLAUDINEIS GALINARI
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO
FABIANO GOES NAGATA
JAIR CARLOS MENDES
JORGE RAZANAUSKAS NETO
LUPERSIÓ DEGERONE LUCIO
MATUSALEM SOTOLANI
WELLINGTON DE OLIVEIRA

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

CANDIDATOS
JOÃO MARCOS GARCIA
MERSON ALEM BLANCO
RAMÃO ANGELO PAVÃO
VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

CANDIDATOS
JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES
JOSEMIRES SOCORRO FONSECA PRADO
MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA
MELISA PORTO TRONCHINI

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

CANDIDATOS
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
ANGELICE MARIA NERY DA SILVA
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES
MARCOS GONSALES SOARES

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

CANDIDATOS
CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR
ELLISON FERREIRA XAVIER
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO
JULIANO ALVES MICELI
RENATO PORTO TRONCHINI
ROBERTO ALVES DANTAS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Rosely Aparecida Molina
 Delegada de Polícia
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Acrescenta o item 5.3 à Cláusula Quinta do Contrato de Adesão de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados aos municípios submetidos à regulação da Agepan, definido na Portaria Agepan nº 148, de 17 de setembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as linhas do Parecer Jurídico nº 014/2018, da lavra da Procuradoria Jurídica da Agepan,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item 5.3 à Cláusula Quinta do Contrato de Adesão de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados aos municípios submetidos à regulação da Agepan, definido na Portaria Agepan nº 148, de 17 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES DO USUÁRIO
 ...

5.3. Ficará a cargo do usuário a aquisição e montagem do padrão de ligação de água, exceto o hidrômetro, conforme normas do prestador de serviço.
 ..."

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

VALTER ALMEIDA DA SILVA
 Diretor-Presidente em Substituição